



Processo: 7147/2023 - PLO 107/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, tendo por objeto dispor sobre a denominação de rua no Distrito de Rio Quartel, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 5 de dezembro de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003800340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 05/12/2023 15:20

Checksum: **F61547F4EDEDCEB53E0AE8EABB56ABE6389D29228B9DE10A9D4DAF23AA2081C4A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003800340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.